



Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASCI</b>		CNPJ
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>R. Francisco Henrique de Araújo</b>		
Bairro <b>Vila Nova</b>	Cidade <b>Itapemirim</b>	CEP <b>29330-000</b>
E-mail da Instituição <b>adm.semasci@hotmail.com</b>		Sítio eletrônico <b><a href="https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/governo---secretarias/33782">https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/governo---secretarias/33782</a></b>
Telefone 1 <b>(28) 3529-6355</b>	Telefone 2 <b>(28)99906-2778</b>	Telefone 3

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome <b>AUTITA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES</b>		CNPJ <b>49.093.051/0001-02</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Coronel Marcondes de Souza, 353</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Itapemirim</b>	CEP <b>ES</b>
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico de divulgação da parceria





Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

<b>Autita0606@gmail.com</b>		<a href="https://www.instagram.com/autita0606?utm_source=ig_web_button_share_sheet&amp;igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==">https://www.instagram.com/autita0606?utm_source=ig_web_button_share_sheet&amp;igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==</a>
Local físico de divulgação da parceria Sede da AUTITA		
Telefone 1 ( 28 ) 99952-5008	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

Nome <b>Andréa de Araújo</b>		CPF: <b>029.731.047-00</b>	
Nº RG <b>4.516.285</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 30/11/2024
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Cel Marcondes de Souza, 353			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Itapemirim</b>	CEP <b>29,330.000</b>	
Telefone 1 (28) 99952-5008	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome <b>Karla dos Santos Leal</b>	
Área de Formação <b>Serviço Social</b>	Nº do Registro no Conselho Profissional





Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

		<b>CREASS-ES 6378/17<sup>a</sup></b>	
Bairro <b>Acapulco</b>	Cidade <b>Marataízes</b>	CEP <b>29.345-000</b>	
E-mail do Técnico <b>santos.lealk@gmail.com</b>			
Telefone do Técnico 1 <b>(28) 99913-9773</b>		Telefone do Técnico 2 <b>( )</b>	





### Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

Fundada em 3 de junho de 2022, a AUTITA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, composta por pais e amigos de pessoas com autismo. Sua administração é voluntária, conforme estabelecido pelo seu Estatuto. A associação surgiu da necessidade de fortalecer o exercício da cidadania entre o público atendido e suas famílias, com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana.

Atualmente, há uma escassez de políticas públicas e de uma rede de atendimento adequada para pessoas com autismo no Estado do Espírito Santo. Em resposta a essa realidade, a comunidade de pais e amigos de autistas se uniu em um propósito comum: garantir a efetivação dos direitos relativos ao atendimento especializado, abrangendo áreas como Assistência Social, Educação e Saúde.

A principal missão da AUTITA é a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. A associação se dedica ao acolhimento, à difusão de conhecimento e à prestação de atendimento especializado, assegurando que as pessoas com autismo recebam o tratamento adequado. Desde sua fundação, a AUTITA tem buscado recursos contínuos e temporários para fortalecer seus serviços nas áreas pedagógicas, clínicas e de assistência social.

A estruturação e o trabalho contínuo da AUTITA trarão resultados positivos para a comunidade autista, que será acompanhada pela instituição. Os resultados mais significativos serão, sem dúvida, a garantia dos direitos das pessoas com autismo e suas famílias. A AUTITA visa promover impactos positivos nas áreas de saúde, defesa de direitos e na coletividade social de famílias atípicas, por meio de atendimento especializado, programas e projetos sociais, conforme previsto em seu Estatuto Social.

A associação se fundamenta em uma postura ética e consciente de sua responsabilidade social frente aos desafios enfrentados pelas famílias atípicas, que são o público-alvo da AUTITA.

A AUTITA tem como objetivos a beneficência, a assistência, a defesa, a promoção e a proteção das pessoas com autismo, com ênfase no atendimento especializado. Esses objetivos estão em consonância com as legislações pertinentes, como a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica de Saúde), a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), entre outras.

A AUTITA também está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e no Conselho Municipal de Assistência Social (COMASI) de Itapemirim, conforme resoluções publicadas no Diário Oficial Municipal de Itapemirim.

A associação oferece serviços de atendimento especializado, bem como programas e projetos sociais que buscam garantir a continuidade dos serviços em parceria com outros órgãos. A





## Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

missão da AUTITA é promover a defesa de direitos já estabelecidos, por meio de diversas ações e reivindicações no âmbito político e social, com articulação com órgãos públicos e privados que defendem esses direitos.

A AUTITA funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, em sua sede, oferecendo atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de ser um espaço para associados e colaboradores. As atividades previstas serão: pintura, atividades motoras, canto e rodas de conversa, todas organizadas conforme um cronograma elaborado pela equipe técnica multidisciplinar, composta por uma assistente social, uma psicóloga e uma educadora social.

É fundamental que os serviços prestados pela AUTITA não sejam interrompidos. Portanto, em caso de vencimento de contrato ou término da participação voluntária, tanto os contratos quanto os termos de voluntariado serão renovados ou novas contratações serão realizadas, conforme o interesse dos envolvidos, garantindo a continuidade do trabalho essencial desses profissionais na instituição.

O principal objetivo da AUTITA é expandir o trabalho já realizado, aumentando a capacidade de acolhimento dos usuários, sem comprometer a qualidade do serviço. Com o apoio da subvenção solicitada, espera-se qualificar e fortalecer a infraestrutura da associação, trazendo resultados satisfatórios e proporcionando mais conforto e bem-estar para os usuários, associados, comunidade e colaboradores.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

#### **Cooperação Técnica e Financeira para o Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**

A AUTITA busca estabelecer cooperação técnica e financeira para a oferta do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. O programa visa promover a defesa dos direitos já estabelecidos, por meio de diferentes ações e reivindicações tanto na esfera política quanto no contexto social. A atuação inclui a articulação com órgãos públicos e privados que atuam na defesa desses direitos.

Esse programa é destinado a crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim (AUTITA), no Litoral Sul do Espírito Santo, com foco na garantia de seus direitos e na promoção de seu bem-estar. A cooperação visa financiar as despesas de investimento necessárias para a continuidade e o fortalecimento dessa importante atuação.





## Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

### 6.2. Objetivo geral

Através da cooperação técnica e financeira, busca-se aprimorar os resultados da AUTITA, garantindo a prestação de serviços de forma eficaz e eficiente com atendimento de 50 assistidos portadores de TEA(diretamente) e 100 pessoas (indiretamente), sem interrupções. Isso permitirá oferecer às pessoas com autismo, atuais usuários da instituição, atendimento especializado em um espaço físico apropriado e seguro.

A AUTITA executa seus serviços de maneira contínua, contribuindo de forma significativa para a evolução das pessoas com autismo. A instituição visa atuar como um divisor de águas, para que o autismo deixe de ser visto como uma barreira intransponível, permitindo uma melhor qualidade de vida e inclusão para assistidos e também propor alternativas e direcionamento para melhor desenvolver as oficinas.

### 6.3. Objetivos específicos

**Garantir o pagamento de recursos humanos essenciais** para o funcionamento contínuo da instituição, assegurando que profissionais como assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais estejam disponíveis para prestar atendimento qualificado aos usuários.

**Assegurar a continuidade dos serviços prestados**, mantendo uma equipe de trabalho capacitada e comprometida, para que o atendimento especializado aos indivíduos com autismo seja ininterrupto e eficaz.

**Contribuir para a sustentabilidade da instituição**, por meio da subvenção que visa cobrir custos com recursos humanos básicos, permitindo que a AUTITA continue cumprindo sua missão de promover a inclusão e os direitos das pessoas com autismo e suas famílias.

**Promover o envolvimento, inspiração, criatividade, sensibilidade**, permitindo que todos tenham acesso ao serviço.

**Inclusão social das pessoas envolvidas nas oficinas.**

### 6.4. Público beneficiário da proposta





## Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

A AUTITA atende pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas seguintes faixas etárias:

- **Crianças:** indivíduos com até 12 anos de idade incompletos.
- **Adolescentes:** pessoas com idades entre 12 e 18 anos incompletos.
- **Jovens:** indivíduos com idades entre 15 e 29 anos de idade.

### 6.5. Justificativa





## Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

Cada pessoa com autismo manifesta o transtorno de maneira única, mas o tratamento precoce e com equipamentos de qualidade é crucial para melhorar a qualidade de vida, reduzir as características que afetam as relações sociais e promover a inclusão social. Além disso, um acompanhamento com equipe multicilinar eficaz pode ampliar as chances de acolhimento familiar e social, garantindo uma maior integração do indivíduo no ambiente familiar e comunitário.

Por se tratar de um transtorno que se manifesta nos primeiros anos de vida, o autismo pode gerar dificuldades significativas na interação social, comunicação e a presença de comportamentos repetitivos ou interesses restritos. Quando o diagnóstico ou o tratamento é tardio, as consequências podem ser irreversíveis, prejudicando o desenvolvimento e a qualidade de vida do indivíduo. Portanto, um atendimento especializado e precoce é essencial para minimizar esses impactos.

Nesse contexto, a AUTITA vem se consolidando como uma referência no atendimento de pessoas com autismo, por meio de ações concretas, projetos e programas sociais voltados para esse público. A instituição se dedica a promover a defesa dos direitos das pessoas com TEA, atuando em diversas esferas sociais e políticas para garantir a inclusão e o bem-estar dessas pessoas.

No campo da assistência social, a AUTITA busca dar continuidade ao desenvolvimento de atividades que promovam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A associação realiza ações de defesa de direitos por meio de reivindicações e articulação com órgãos públicos e privados, alinhando-se à tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. A instituição foca na formação e participação cidadã, visando desenvolver a autonomia, o protagonismo e as potencialidades das pessoas com autismo.

A AUTITA está inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS), no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim, principais órgãos que orientam, fiscalizam e deliberam sobre a Política de Assistência Social no município.

No campo da saúde, a AUTITA se compromete a continuar com o atendimento clínico especializado, por meio de uma equipe multidisciplinar, para garantir que os indivíduos com autismo recebam o tratamento adequado e imprescindível. Com o apoio de parcerias, a instituição visa aprimorar sua estrutura administrativa e técnica, garantindo a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, a excelência no atendimento ao público-alvo.

A AUTITA também reconhece a importância da seguridade social e entende que o atendimento Multidisciplinar está intimamente ligado à Política de Assistência Social. Ambas as áreas têm uma relação dinâmica e interdependente, o que fortalece a atuação da instituição e amplia o impacto de suas ações.





## Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Karla dos Santos Leal	Serviço Social	Assistente Social	20h
Juliane Moura de Almeida	Direito	Advogado	20h/Hibrido
Administradora (a definir)	Administração	Administradora	35h
Empresa de Marketing	Marketing	Marketing	40h
Auxiliar Serv. Gerais (a definir)	Ensino médio	Aux. Serviços Gerais	35h
Secretaria (a definir)	Ensino Médio	Secretária	35h
Contabilidade (a definir)	Ensino Superior	Contador	35h

### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para avaliar o grau de satisfação dos usuários, a AUTITA aplicará, trimestralmente, um questionário simplificado aos usuários e suas famílias. O questionário será elaborado e conduzido pela equipe técnica, por meio de entrevistas. Os resultados da pesquisa serão compartilhados com os usuários em rodas de conversa, nas reuniões da associação e também em encontros nos conselhos pertinentes, garantindo transparência e a participação ativa da comunidade atendida no processo de melhoria contínua dos serviços prestados.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A AUTITA presta serviço no município de Itapemirim. Nesse período vem trabalhando em busca de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade das ações advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, doações de pessoas físicas e jurídicas. Com base nos parceiros e possibilidades de arrecadação de recursos, a entidade vem se mantendo e se aperfeiçoando na oferta do serviço, garantindo seu funcionamento.

### 6.9. Período de execução do objeto





Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

<b>Início: Março/2025</b>	<b>Termino: Dezembro/2025</b>
---------------------------	-------------------------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta:</b> Execução do programa <b>Integração AUTITA</b> que contempla 50 (trinta) portadores de TEA no período de execução de 12 meses.			
<b>Indicador (es):</b> Participação dos usuários comprovado por meio de lista de frequência.			
<b>Metodologia de execução:</b> Prestação de serviço adequado e em segurança para o público alvo (portadores de TEA) nas atividades já realizadas na AUTITA para ampliação da qualidade do programa.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação da equipe qualificada		Fevereiro/2025	
1.2. Qualidade dos serviços prestados		Fevereiro/2025	
1.3. Aferição do desempenho		Dezembro/2025	

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	<b>14.200,00</b>	0,00	<b>14.200,00</b>
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	<b>800,00</b>	0,00	<b>800,00</b>
	Equipe encarregada pela execução	0,00	0,00	



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 7b035c8056631b1f78797e520c6ec6a99



Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diretor de Marketing		01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00 mês
Administradora		01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00 mês
Advogada		01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente Social		01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais		01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Secretária		01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Subtotal</b>				<b>14.700,00</b>

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.especialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 7b035c8056631b1f78797e520c6ec6a99



Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contabilidade		01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 800,00</b>

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>				<b>15.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Fev/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025
<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	

M 001



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 7b035c8056631b1f78797e520c6ec6a99



Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES

R\$ 15.000,00					
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Fev/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Itapemirim, ES 17 de janeiro de 2025

 Documento assinado digitalmente  
**ANDREA DE ARAUJO**  
Data: 18/02/2025 14:22:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Andréa de Araújo  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 7b035c8056631b1f78797e520c6ec6a99